

RESOLUÇÃO DPG Nº 157, DE 02 DE MAIO DE 2024

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos nº 22.061.029-2 - 22.053.352-2 - 22.053.173-2

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MULLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

ANEXO I

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
22.061.029-2	JANAINE PRISCILA NUNES DOS SANTOS	21/04/2024
22.053.352-2	ROSENI BARBOZA DOS SANTOS POSSANI	19/04/2024
22.053.173-2	JEISA DAMARIS NOGUEIRA	19/04/2024



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao157Homologapgressaofuncionalservidores.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 02/05/2024 14:11.

Inserido ao protocolo **22.053.173-2** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 02/05/2024 14:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a7cb70c011e7b482aaafb61505d9e50.